

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº473/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Coordenadores da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), em consonância com o artigo 31º do Decreto n.º 32.419, de novembro de 2017; CONSIDERANDO as férias da Coordenadora Administrativo-Financeira, no período de 01 a 07 de dezembro de 2025; CONSIDERANDO que esse Órgão de Execução Instrumental, devido à natureza das suas funções, não pode permanecer vago; RESOLVE: Art. 1.º **Designar** o Sr. **DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO**, matrícula 3002993-3, Coordenador-DNS-2, para responder pela Coordenadoria Administrativo-Financeira-COAFI, exercendo as funções, a partir de 01 de dezembro de 2025, e término em 07 de dezembro de 2025, em substituição à Sra. CARLA MANUELA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 3002353-6. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº04/SRH/CE/2025

DOADORA: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, situada em Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEINFRA/SRH, TÉRREO, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 11.821.253/0001-42 DONATÁRIA: **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL DE CASCABEL - IDESC**, com sede Rua Professor José Antônio de Queiroz, nº 2219, Centro, CEP nº 65.850-000, Cascavel - CE. INTERVENIENTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza - CE, CEP nº 60.830-120. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011, do Decreto Estadual nº 36.957, de 21 de novembro de 2025, bem como está vinculada ao processo administrativo SUITE nº 29001.001115/2025-50. OBJETIVO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS ao INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL DE CASCABEL – IDESC **do bem integrante do patrimônio da mesma**, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. Nº DO PROCESSO: 29001.001115/2025-50. FORO: Fortaleza - CE. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2025.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº228/2025. - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, considerando os ditames do processo NUP 29022.001468/2025-10, em conformidade com a Lei nº 16.537, de 06 de abril de 2018, alterado pela Lei nº 18.009, de 01 de abril de 2022, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Atividades em Obras Hidráulicas - GDAOH, combinado com o Decreto nº 34.511/2022, de 13 de janeiro de 2022, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA, o resultado das metas institucionais** do período de 01.07.2025 a 31.12.2025, conforme o que consta no Anexo Único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

RESULTADO DAS METAS									
ÓRGÃO / ENTIDADE								SOHIDRA	
METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE:								Julho a Dezembro 2025	
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTO	UND	QTD	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	% ATINGIDA
DASUB	1	Construir Poços em Municípios Distintos	20	Poços Construídos em Municípios distintos	Und	10	31/12/25	Superintendência	100%
DASUB	2	Realizar Estudos Geofísicos para Prospecção de Água Subterrânea em Municípios Distintos	10	Estudos Realizados em Municípios distintos	Und	20	31/12/25	Superintendência	100%
DASUB	3	Prover Ações de Manutenção em Sistemas Simplificados de Abastecimento (chafariz e dessalinizadores)	10	Relatório	Doc	4	31/12/25	Superintendência	100%
DASUP	4	Projetar, Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção de Sistemas de Abastecimento de Água, Passagens Molhadas, Barragens e Adutoras sob demandas.	40	Relatório	Doc	4	31/12/25	Superintendência	100%
DIAFI	5	Analisar Processos que Tramitam na DIAFI	10	Relatório	%	80	31/12/25	Superintendência	100%
ASJUR	6	Aprimorar os Estudos Jurídicos da Nova Lei de Licitações para Aplicação eficiente nos Processos de Aquisição de Bens e Serviços pela Sohídra	5	Relatório	Doc	1	31/12/25	Superintendência	100%
ADINS	7	Acompanhar o Planejamento Estratégico da Sohídra	5	Relatório	Doc	4	31/12/25	Superintendência	100%

*** **

PORTARIA Nº229/2025. - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA no uso de suas atribuições legais, considerando os ditames do Processo NUP 29022.001470/2025-81, em conformidade com a Lei nº 16.537, de 06 de abril de 2018, alterado pela Lei nº 18.009 de 01 de abril de 2022, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Atividades em Obras Hidráulicas - GDAOH, considerando ainda o disposto no Art. 8º do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, **RESOLVE: Fixar as Metas Institucionais** da SOHIDRA para o semestre de 01.01.2026 a 30.06.2026, com prazo de entrega em 30.06.2026, na forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE